

## PUBLICAÇÃO Nº 300/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **A CONVOCAÇÃO** para o cargo de **Professor NI – Educação Infantil e Motorista**, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, tendo em vista a **substituição de contrato rescindido**, conforme item 12 dos referidos editais do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 11 de Fevereiro de 2026 e 005 de 24 de Maio de 2026. **Favor atentar ao descrito no final da publicação.**

### CONVOCAÇÃO

#### 02- Professor NI – Educação Infantil

Contratos vigente até 01/11/2026 e 02/02/2027 com direito a prorrogação.

| Nº | Nome                           | Classificação |
|----|--------------------------------|---------------|
| 01 | Charlene Xavier Pereira        | 90º           |
| 02 | Camila Campos da Silva Morales | 91º           |
| 03 | Thaísa Rodrigues de Quadro     | 92º           |

**TORNAMOS NULO** a convocação da Sra. Camila Campos da Silva Morales, tendo em vista que a mesma foi convocada e assinou contrato dia 02/06/2026 através da Classificação Afro-Brasileiro.

#### 01- Motorista

##### Afro-Brasileiro

Contrato vigente até 11/12/2026 com direito a prorrogação.

| Nº | Nome                    | Classificação |
|----|-------------------------|---------------|
| 01 | Tiago Caetano Rodrigues | 3º            |

Outrossim, informamos que o **1º passo** do convocado é ir na **Secretária da Educação** o convocado no cargo de Professor deve conversar com a **Sra. Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, e o convocado no cargo de **Motorista** deve conversar com a **Sra. Rosane da Silva Pires**, para verificar a compatibilidade de horários, a mesma autorizará ou não a assinatura do contrato.

Após ter a autorização da **SMED** o candidato deve manifestar seu interesse através do endereço [nstsmga@gmail.com](mailto:nstsmga@gmail.com), informando seu nome completo e cargo convocado, o candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato.

Se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu documento de RG ou CNH em anexo e cargo convocado, para o endereço [protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br](mailto:protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br).

A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 27 de Agosto de 2026.

**RICARDO DE BIASI AMARAL**  
Secretário de Município de Gestão Administrativa

---

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.